



Documento:067.518.071-7

Processo Vinculado: 014.246/2005-3

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí

Recorrentes: Bertolino Marinho Madeira Campos e Construtora Jurema Ltda.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Oliveira e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado por Bertolino Marinho Madeira Campos, por intermédio dos advogados Wagner Andrighetti Junior (OAB/SP 235.272), Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira (OAB/SP 67.999) e Juliana Wernek de Camargo (OAB/SP 128.234), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 30 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

MARCELO MARTINS PIMENTEL
Chefe de Gabinete